



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

no 02
processo nº 351
Assinatura
J. C. L.

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, na qualidade de ordenador de despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, autorizo a contratação através de procedimento licitatório nos termos do documento de Formalização da Demanda – DFD. Encaminhe-se à ao setor de Protocolo para adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação, 18.172.388/0001-73
João Pedro Freitas da Silva Filho,



Objeto

Contratação de Pessoa Jurídica para Serviços de Manutenção de Veículos, Caminhonetes, Micro Ônibus e Ônibus conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa da Necessidade

A Secretaria Municipal de Educação de Barra do Corda enfrenta um problema significativo relacionado à manutenção da frota de veículos, microônibus e ônibus utilizados no transporte escolar. A atual condição de alguns desses veículos apresenta riscos substanciais, que incluem a potencial ocorrência de falhas operacionais durante as atividades de transporte. Esses riscos não apenas comprometem a segurança dos alunos ao deslocamento, mas também impactam negativamente na eficiência e na continuidade dos serviços públicos educacionais.

A necessidade de manutenção regular e eficaz da frota emerge como uma questão primordial para a Secretaria Municipal de Educação, visto que os veículos são essenciais para garantir o acesso dos estudantes às instituições de ensino. A falta de manutenção pode levar a interrupções frequentes nos serviços de transporte escolar, prejudicando a rotina escolar e afetando diretamente a frequência e o desempenho dos alunos nas atividades educacionais.

Ademais, a preservação adequada da frota está diretamente relacionada à responsabilidade da Administração Pública em oferecer condições seguras e dignas para o transporte dos estudantes. A deterioração dos veículos coloca em risco não apenas a operação logística, mas também implica em possíveis danos materiais e incremento nos custos com reparos emergenciais, os quais poderiam ser evitados por meio de ações preventivas adequadas.

Por conseguinte, atender à necessidade de manutenção da frota é imperativo sob a ótica do interesse público, considerando que um transporte escolar eficiente, seguro e regular promove a inclusão educacional e, consequentemente, contribui para o desenvolvimento social da comunidade. A melhoria nestas condições não só atende à demanda imediata pela manutenção veicular, mas também reflete um compromisso mais amplo com a qualidade e a continuidade dos serviços públicos prestados pela educação municipal.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 9 de Abril de 2026.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A presente aquisição não está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026, devido a necessidade ter surgido após a consolidação do plano de 2025.



Indicação da Equipe de Planejamento

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Bruno de Araújo Akashi – Portaria nº 548/2025

FISCAL DE CONTRATO: Rafael Santos Arruda, Portaria N° 129/2025

GESTOR DO CONTRATO: João Pedro Freitas da Silva Filho Port. nº 281/2025



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 01

Item	Descrição	Placa	Unidade	Quant.
1.	CAMINHONETE VWAMAROK CD 4X4 SE	PTL4101	SERVIÇOS	1
2.	CAMINHONETE VWAMAROK CD 4X4 SE	PTL4111	SERVIÇOS	1
3.	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16	OIR1675	SERVIÇOS	1
4.	ÔNIBUS VW15. 190 EOD E. S. ORE	OIR0441	SERVIÇOS	1
5.	MICRO-ÔNIBUS MPOLO VOLARE V8L 4X4 EO	PSU7563	SERVIÇOS	1
6.	ÔNIBUSVW15. 190 EOD E.HD ORE	OXQ8852	SERVIÇOS	1
7.	MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLLO VOLARE V8L 4X4 EO	PSU3538	SERVIÇOS	1
8.	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C17	OXV5051	SERVIÇOS	1
9.	CAMINHONETE VWAMAROK CD 4X4 SE	PTL4101	SERVIÇOS	1
10.	CAMINHONETE VW AMAROK CD 4X4 SE	PTL4111	SERVIÇOS	1
11.	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C16	OIR1675	SERVIÇOS	1
12.	MICRO-ÔNIBUS 13 MARCOPOLLO VOLARE V8 ESC	NXA5964	SERVIÇOS	1
13.	ÔNIBUS VW15. 190 EOD E. S. ORE	OIR0441	SERVIÇOS	1
14.	MICRO-ÔNIBUS MPOLO VOLARE V8L 4X4 EO	PSU7563	SERVIÇOS	1
15.	ÔNIBUSVW15. 190 EOD E.HD ORE	OXQ8852	SERVIÇOS	1
16.	MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS 70C17	OXV5051	SERVIÇOS	1
17.	MPOLO/VOLARE ACCESS EO; ANO DE FABRICAÇÃO: 2022; ANO DO MODELO: 2023; CÓDIGO: VOLARE ACESSO, INCLUINDO MANUTENÇÃO, SERVIÇOS E TROCA DE PEÇAS.	NÃO INFORMADO	UND	3
18.	VW/NEOBUS 15.190 ESC; ANO DE FABRICAÇÃO: 2022; ANO DO MODELO: 2023; CÓDIGO: 2WLKE I EO, INCLUINDO MANUTENÇÃO, SERVIÇOS E TROCA DE PEÇAS.	NÃO INFORMADO	UND	5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Autorizo o setor de compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA, realizar pesquisa de preços do objeto ora solicitado.

Barra do Corda - MA, 9 de Fevereiro de 2026


João Pedro Freitas da Silva Filho
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 281/2025



PORTARIA Nº 281/2025 – GAB, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO INTERINO DA EDUCAÇÃO E DE GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA."

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

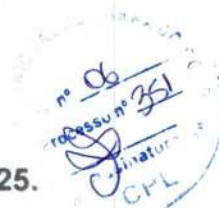
Artigo 1º - NOMEAR, JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 569.930.214-04, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO INTERINO E DE GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dez de junho de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA



PORTARIA Nº 129/2025 – GAB, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, RAFAEL SANTOS ARRUDA, inscrito no CPF sob o nº 054.036.353-78, para exercer a função de **Fiscal de Contratos da Secretaria de Educação** do município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos desde o dia dois de janeiro do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito do município de Barra do Corda – MA



PORTARIA Nº 548/2025 – GAB, DE 11 NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDAMA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DECRETO MUNICIPAL N.º 138 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA, em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais e atribuídas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **Sr. Bruno de Araújo Akashi** para responder, pela função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e presidente da Comissão Permanente de Contratação do Município de Barra do Corda, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e decreto municipal nº 138/2023.

Parágrafo Único: Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 2º - Designar o **Sr. Bruno de Araújo Akashi**, para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 3º, §3º do decreto nº. 138/2023.

Art. 3º - O AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRO, deverão:

- I - tomar decisões acerca do procedimento licitatório;
- II - acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória;
- III - dar impulso ao procedimento licitatório, em ambas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade; e
- IV - executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.



Art. 4º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão Permanente de Contratação, que auxiliará o Agente de Contratação, na condução dos processos licitatórios:

I – Sra. Antônia Leilani Avelino Pacheco Pires – Membro;

II – Sra. Simone Lopes dos Santos – Membro.

Art. 5º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Pregoeiro, na condução dos processos licitatórios:

I – Sra. Antônia Leilani Avelino Pacheco Pires - Membro

II - Sra. Simone Lopes dos Santos – Membro.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos
onze de novembro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELIS
DE
SOUSA:25302655349

Assinado de forma digital por RIGO ALBERTO TELIS DE
SOUSA:25302655349
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=11067126000108, ou=Presencial, ou=Certificado PF
A1, cn=RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA:25302655349
Dados: 2025.11.11 15:37:02 -03'00'

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.